



# Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquilha.sp.gov.br](http://www.cerquilha.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 3.138, de 14/07/2017.**

**Abre o crédito adicional no valor de R\$ 930.000,00  
(novecentos e trinta mil reais).**

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), autorizado pela Lei 3.196, de 21/06/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004	8	1	3.3.90.93 MANUTENÇÃO DO SETOR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2004	26	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	150.000,00
02.02.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2004	36	5	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	380.000,00
02.02.04			FUNDEB	
12.366.0003.2004	46	5	3.1.90.13 MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.02.08			DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2004	62	1	3.3.90.36 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	5.000,00
02.02.09			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0003.2004	71	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	15.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004	78	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	82	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	80.000,00
02.03.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004	104	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	20.000,00
02.06			SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEG E DEF CIVIL	
02.06.03			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0007.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

148	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00
02.07			SECRETARIA DE ESPORTES, TUR E LAZER	
02.07.01			SECRETARIA	
27.812.0008.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
154	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	15.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>930.000,00</b>

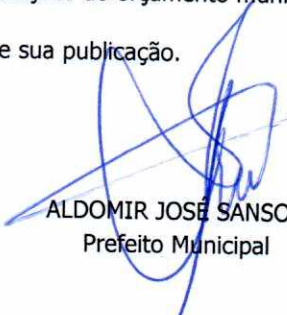
**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
29	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	150.000,00
33	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
38	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.02.04			FUNDEB	
12.367.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
47	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.02.09			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
70	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	15.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
102	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	20.000,00
02.07			SECRETARIA DE ESPORTES, TUR E LAZER	
02.07.01			SECRETARIA	
27.812.0008.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
152	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>600.000,00</b>

**Art. 3º.** O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 14 de julho de 2017.

  
ALDOMIR JOSÉ SANSON  
Prefeito Municipal